

Id:09FEC6197131F3CC



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipal@campolargo@outlook.com

DECRETO nº 003/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o item 25 do Edital Nº 02/2021 do Teste Seletivo para Cadastro Reserva de Professores para Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo (Decreto nº 001/2022), devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de janeiro de 2022, Edição IVDII;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Teste Seletivo, para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Pública Municipal;

## DECRETA

Art. 1º. Fica PRORROGADO por 01 (um) ano a validade do Teste Seletivo nº 02/2021, para contratação temporária de profissionais da educação, que deverão atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo do Piauí-PI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí- PI, 27 de janeiro de 2023.

  
 JAIRO SOARES LEITÃO

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí –PI.

Id:0471B037FB09F1A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 01612754/0001-65 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.517.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.0000	21.300,00	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
8	01.031.0001.2001.0000	1.200,00	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
13	01.031.0001.2001.0000	2.900,00	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0005.2041.0000	1.900,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0005.2040.0000	193.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.130

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
57	04.122.0005.2040.0000	17.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
58	04.122.0005.2040.0000	177.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
64	04.122.0005.2040.0000	3.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
80	04.122.0005.2653.0000	800,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
68	12.306.0030.2154.0000	82.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
105	12.361.0030.2202.0000	1.800,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
106	12.361.0030.2202.0000	163.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
108	12.361.0030.2202.0000	244.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.130

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
110	12.361.0030.2202.0000	97.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
112	12.361.0030.2202.0000	17.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.47.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
115	12.361.0030.2202.0000	19.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
118	12.361.0030.2202.0000	14.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Educação - Despesas com MDE		
	200 000				
138	12.361.0032.2248.0000	11.500,00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00	
	3.3.90.39.00		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	553		Não se aplica		
	999 000				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
249	10.301.0020.1160.0000	82.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00	
	4.4.90.51.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	601		Não se aplica		
	999 000				
263	10.301.0020.2160.0000	1.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Saúde - Despesas com ASPS		
	300 000				
264	10.301.0020.2160.0000	113.000,00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		Recursos não vinculados de impostos		
	500		Saúde - Despesas com ASPS		
	300 000				

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)